



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170010 - PMI**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20170010 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A ITAITUBA DALCIRA COTA CORREA, PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Pelo presente Termo aditivo de contrato de recarga de oxigênio medicinal, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **DALCIRA COTA CORREA**, inscrita no CNPJ Nº 09.128.861/0001-24, sediada a Rua Homero Gomes de Castro, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.180-000, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Delcio Cota Correa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 19012017/001-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 20170010, Decreto Municipal nº 109/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a recarga de oxigênio medicinal para atender os pacientes do Hospital Municipal de Itaituba.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL a partir de 14/02/2017, com término em 31/03/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Itaituba-PA , 14 de Fevereiro de 2017.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**DALCIRA COTA CORREA**  
**João Delcio Cota Correa – Representante Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.